

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº 004/2019

CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2019, firmado entre o CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO e DI REZENDE ADVOCACIA E CONSULTORIA.

Por este instrumento particular de Aditivo Contratual as partes **CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua **filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40**, estabelecida na Rua 101, nº 35, Qd.F-17ª, Lt. 03 Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, e do outro lado

CVAL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o no 05.585.327/0001-96, com sede na Avenida São Francisco, Setor Santa Geneveva, Goiânia/GO, CEP: 74.672-010, representada por seu sócio administrador, Sr. **LUIZ CLARI LUCAS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2007327576, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.832.290-72, acordam ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência, nos termos do Item 2, do CONTRATO de nº 004/2019.

1.2. O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **12 de março de 2020**.

Parágrafo único: O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA.



CLÁUSULA SEGUNDA:

2. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de março de 2019 e do Termo Aditivo de 03 de junho de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 11 de março de 2020.

FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
CONTRATANTE

 Cartório Silva

CVAL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

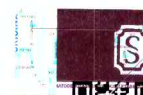
Testemunhas:

Nome: *Amanda Corvus*

CPF: *030.690.611-25*

Nome: *PAULO CESAR MOURA NEVES*

CPF: *144.980.301-68*

 **Cartório Silva** 10 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 88, LT 25/26 - Qd. 231 - Setor Marieta - Cep 74160-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3926-0300
Mateus da Silva - Tabelião

00062007010068309461834
<https://portal-extrajudicial.tigo.ius.br/>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CVAL ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI** representado por **LUIZ CLARI LUCAS**, por ter assinado na minha presença. Dou Fé. *0086*
FCX0G3XK7-457063-10. Goiânia, 09/07/2020 - 10:04:37h.

Em Teste
Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

